seu mandato à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, apresentando projetos de lei relacionados aos direitos das mulheres. Falando em nome dos demais parlamentares, que também são sensíveis a essa causa, agradeceu a presença das homenageadas e declarou encerrada a Sessão Solene.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Documento original em anexo ao final deste diário]

Contratada: PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.031.2281.2624.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recurso: 15000100.

Valor total: R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais).

Vigência: 1/7/2024 a 30/6/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa: Deputado – Luiz Gonzaga Presidente; Deputado Nicolau Junior - 1º Secretário e Deputado Chico Viga – 2° Secretário. Pela Empresa PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, o Senhor Rodrigo Severiano Pires – Sócio Administrador.

Assembleia Legislativa FL. 1464 Rub. Comissão Permanente de Licitação

Documento(s) anexo(s) a este Diário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA N. 01/2023

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 1.624/2023, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, HOMOLOGA E ADJUDICA, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, em favor da Empresa PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.722.644/0001-63 e Inscrição Estadual n°. Isenta, com sede na Av. Ceará, n°. 3651- Sala 02 - Bairro 7° BEC, CEP 69.918-108, na cidade de Rio Branco-Acre, telefone: (68) 99975-8956 o objeto da licitação realizada através da CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA n° 01/2023, no valor global de R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais), que consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a

distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

Rio Branco - Acre, 01 de julho de 2024
Dep. Luiz Gonzaga, Presidente
Dep. Nicolau Júnior, 1º Secretário
Dep. Chico Viga, 2º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado Pedro Longo, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), e sob a Secretaria do Deputado Eduardo Ribeiro, do Partido Social Democrático (PSD), reuniram-se, ordinariamente, os Deputados Michelle Melo, do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Maria Antônia e Nicolau Júnior, do Partido Progressistas (PP); Gene Diniz, do Partido Republicanos; Arlenilson Cunha, do Partido Liberal (PL); Gilberto Lira, do Partido União Brasil (União); André Vale e Fagner Calegário, do Partido Podemos (Pode); Adailton Cruz, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); e Emerson Jarude, do Partido Novo. Ausentes os Deputados Chico Viga e Marcus Cavalcante (PDT); Manoel Moraes (PP); Clodoaldo Rodrigues e Tadeu Hassem (Republicanos); Afonso Fernandes (PL); Antonia Sales e Tanízio Sá, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Whendy Lima (União); Pablo Bregense (PSD); Edvaldo Magalhães, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Realizada a verificação de quórum, constatou-se haver número legal e, após as formalidades de praxe, o Senhor Presidente, invocando a presença de Deus e em obediência ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, considerou lida e aprovada a ata da Sessão anterior e declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária Deliberativa. Expediente: Memorando nº 28/2024, de autoria do Deputado Tanízio Sá, que justifica sua ausência nas sessões dos dias dezoito e dezenove de junho de 2024; Ofício nº 19/2024, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que justifica sua ausência na sessão de terça-feira, em virtude do cumprimento de agenda no Vale do Juruá; Projeto de Lei nº 81/2024, de autoria da Deputada Michelle Melo, que "Altera a redação da Lei nº 4.314, de 05 de janeiro de 2024, que institui a política de saúde mental para os servidores da segurança pública, saúde e educação com atribuições no Estado; Projeto de Lei nº 82/2024, de autoria do Deputado Pedro Longo, que "Requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao movimento Hip-Hop no Acre, a ser realizada no dia 27 de junho de 2024; Requerimento nº 84/2024, de autoria do Deputado Adailton Cruz, que solicita à Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde, no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, com objetivo de debater sobre a construção do novo prédio do Instituto Médico Legal (IML), em Rio Branco – Acre, e a contratação de Médicos Legistas; Indicação nº 85/2024, de autoria da Deputada Michelle Melo, solicitando à Mesa Diretora a convocação de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional das Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD),

ANEXO DO(A) EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 19/2024
Concorrência por Melhor Técnica n. 01/2023.
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.

Contratada: PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho**: 01.031.2281.2624.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recurso: 15000100.

Valor total: R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais).

Vigência: 1/7/2024 a 30/6/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa: Deputado – Luiz Gonzaga **Presidente**; Deputado Nicolau Junior - **1º Secretário** e Deputado Chico Viga – **2º Secretário**. **Pela Empresa PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, o Senhor **Rodrigo Severiano Pires** – Sócio Administrador.

EDITAIS | PUBLICIDADE LEGAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Assembleia Legislativa
FL. 1467
Rub.
Comissão permanente de Legislação

0:00 0:00

Por **Redação**
04/07/2024 às 06:15:00 - Atualizado há 1 dia atrás

Publicidade

LEIA TAMBÉM

POPULARES

Buscas
Homem segue desaparecido 19 dias após entrar em floresta no interior do Acre
Há 7 minutos atrás

Obras
Prefeitura lança pedra fundamental da construção do Parque Cidade da Criança no Segundo Distrito
Há 19 minutos atrás

Homenagem
Aleac realiza sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Bombeiro Militar
Há 21 minutos atrás

Aracaju
Polícia Federal deflagra operação contra trabalho escravo em Aracaju
Há 24 minutos atrás

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 1.624/2023, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, HOMOLOGA E ADJUDICA, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, em favor da Empresa PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.722.644/0001-63 e Inscrição Estadual nº. Isenta, com sede na Av. Ceará, nº. 3651- Sala 02 - Bairro 7º BEC, CEP 69.918-108, na cidade de Rio Branco-Acre, telefone: (68) 99975-8956 o objeto da licitação realizada através da CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA nº 01/2023, no valor global de R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais), que consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

Rio Branco - Acre, 01 de julho de 2024.

Dep. Luiz Gonzaga
Presidente

Dep. Nicolau Júnior Dep. Chico Viga

1° Secretário 2° Secretário

Curtir Compartilhar Enviar no WhatsApp

Comentários

Comunicar erro

0 comentários

Classificar por Mais recentes

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

problemas e soluções para a Amazônia Legal
Há 24 minutos atrás

pantanal
Incêndios podem ter degradado 9% do Pantanal nos últimos cinco anos
Há 1 hora atrás

Assembleia Legislativa - Comissão permanente de Licitação FL. 1468

Publicidade

BLOGS & COLUNAS

BLOG **Cláudia Souza**
Por Cláudia Souza
Solenidade de posse do Sindmed

BLOG **Pela Janela**
Por Wescley Camelo
Liderança surgindo

BLOG **Opinião**
Por Júlio César Cardoso
Populismo penal e outras considerações

Assembleia Legislativa
FL. 1469
Rub.
Comissão permanente de Legislação

EDITAIS | PUBLICIDADE LEGAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - EXTRATO DE CONTRATO

0:00 0:00

Por **Redação**
04/07/2024 às 06:15:00 - Atualizado há 1 dia atrás

Estado do Acre
Assembleia Legislativa

Publicidade

AFTERCARE

Contrato n.° 19/2024
Concorrência por Melhor Técnica n.° 01/2023.
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.
Contratada: PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho**: 01.031.2281.2624.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte de Recurso: 15000100.

Valor total: R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais).

Vigência: 1/7/2024 a 30/6/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa: Deputado – Luiz Gonzaga **Presidente**; Deputado Nicolau Junior - **1° Secretário** e Deputado Chico Viga – **2° Secretário**. **Pela Empresa PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, o Senhor **Rodrigo Severiano Pires** – Sócio Administrador.

Curtir Compartilhar Enviar no WhatsApp

Comunicar erro

Comentários

0 comentários

Classificar por Mais recentes

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Assembleia Legislativa
FL. 1470
POPULARES
Rub.

LEIA TAMBÉM

CMN
Pix por aproximação deve começar em fevereiro de 2025
Há 17 horas atrás

Infraestrutura
Deracre executa operação tapa-buraco e melhora mobilidade no Comando de Fronteira Juruá
Há 17 horas atrás

Polícia Federal
PF aponta "uso indevido" de refúgios e pede regulamentação condizente
Há 17 horas atrás

deadpool
Deadpool & Wolverine: dupla de heróis vem ao Brasil
Há 17 horas atrás

Encontro
Direitos e Desafios: Empregabilidade das pessoas trans no Acre
Há 17 horas atrás

bilheterias
Saiba quais são os campeões de bilheteria de 2024 até o momento
Há 18 horas atrás

Publicidade

ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC

ERRATA AO CONTRATO Nº 011/2023/FUNTAC
Trata-se da contratação de pessoa jurídica por meio de Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 331/2022, para futura aquisição de materiais de identidade visual com instalação quando necessário para atender as demandas desta Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC.
Onde lê-se:
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇAO
2.1 .O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, com início em 17/07/2023.
Leia-se:
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇAO
2.1 .O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato nº 011/2033 no dia 18 de julho de 2023, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, no prazo de vigência do referido instrumento contratual. Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo mº 011/2023 – Cláusula Segunda, item 2.1, acima referida da forma mencionada.
Rio Branco, 19 de junho de 2024.

Asterio Nogueira Vieira
Diretor Operacional da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC
[illegible]reto nº 6.293-P
[illegible]a Andrade da Costa Souza
Presidente da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC
Decreto nº 1.482-P

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.° 19/2024
Concorrência por Melhor Técnica n.° 01/2023.
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.
Contratada: PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.
[illegible]ação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.031.2281.2624.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recurso: 15000100.
Valor total: R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais).
Vigência: 1/7/2024 a 30/6/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa: Deputado – Luiz Gonzaga Presidente; Deputado Nicolau Junior - 1º Secretário e Deputado Chico Viga – 2° Secretário. Pela Empresa PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, o Senhor Rodrigo Severiano Pires – Sócio Administrador.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA N. 01/2023
Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 1.624/2023, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, HOMOLOGA E ADJUDICA, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, em favor da Empresa PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.722.644/0001-63 e Inscrição Estadual n°. Isenta, com sede na Av. Ceará, n°. 3651- Sala 02 - Bairro 7° BEC, CEP 69.918-108, na cidade de Rio Branco-Acre, telefone: (68) 99975-8956 o objeto da licitação realizada através da CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA n° 01/2023, no valor global de R$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil reais), que consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.
Rio Branco - Acre, 01 de julho de 2024.

Assembleia Legislativa FL. 1471 Rub. Comissão permanente de Legislação

Dep. Luiz Gonzaga
Presidente
1° Secretário
Dep. Nicolau Júnior
Dep. Chico Viga
2° Secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE N° 065 DE 04 DE JULHO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no o uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO, o pedido de afastamento da Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha, para tratar de assuntos particulares, se faz necessário à nomeação de substituto nas comissões permanentes da Câmara Municipal de Bujari, durante o afastamento.
R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear o Vereador Ramisson Batista de Oliveira em substituição a Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha como Membro Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, passando a ter a seguinte composição:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
PRESIDENTE: MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES
MEMBRO TITULAR: MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MEMBRO TITULAR: ELIANE FIRMINO DE ABREU
MEMBRO SUPLENTE: RAMISSON BATISTA DE OLIVEIRA
Art. 2° - Nomear a Vereadora Eliane Firmino de Abreu em substituição a Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha como Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, passando a ter a seguinte composição:
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
PRESIDENTE: ELIANE FIRMINO DE ABREU
MEMBRO TITULAR: MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES
MEMBRO TITULAR: MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: MANOEL NOGUEIRA DE ALENCAR
Art. 3° - Nomear o Vereador Ramisson Batista de Oliveira em substituição a Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha como Membro Titular da Comissão de Urbanismo, Serviço Público, Trabalho e Segurança Pública, passando a ter a seguinte composição:
COMISSÃO DE URBANISMO, SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA.
PRESIDENTE: JAIRO SILVA DE MORAES
MEMBRO TITULAR: MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES
MEMBRO TITULAR: RAMISSON BATISTA DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: ELIANE FIRMINO DE ABREU
Art. 4° - Nomear o Vereador Jairo Silva de Moraes em substituição a Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha como Membro Titular da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação, Assistência Social e Meio Ambiente, passando a ter a seguinte composição:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIALE E MEIO AMBIENTE.
PRESIDENTE: MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES
MEMBRO TITULAR: JAIRO SILVA DE MORAES
MEMBRO TITULAR: ELIANE FIRMINO DE ABREU
MEMBRO SUPLENTE: ELIAS DAIER GONÇALVES
Art. 5º - As nomeações de que trata os artigos anteriores destina-se exclusivamente para substituição da Vereadora Maria Aparecida Oliveira da Rocha no período de seu afastamento.
Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Bujari – Acre. Em 04 de julho 2024.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE N° 066 DE 04 DE JULHO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."